

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO CONCURSO**

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	12/07/2018
Período de inscrição	03 a 16/08/2018
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/08/2018
Período de solicitação de isenção	03 a 08/08/2018
Envio de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	03 a 08/08/2018
Divulgação do Resultado provisório da isenção	10/08/2018
Recurso contra o resultado da isenção	13 e 14/08/2018
Resultado definitivo da isenção	17/08/2018
Período de solicitação para atendimento especial	03 a 16/08/2018
Envio de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	03 a 16/08/2018
Divulgação de datas e locais para Prova Prática e resultado da solicitação para atendimento especial	20/08/2018
Realização da prova prática	26 a 28/08/2018
Resultado provisório da prova prática	04/09/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova prática	05 e 06/09/2018
Resultado do recurso contra a prova prática	11/09/2018
Resultado da prova prática e convocação para a prova Escrita (Professor, nível superior, da carreira do magistério em música e Professor, nível superior, auxiliar em música) e prova Objetiva (Técnico em Música)	11/09/2018
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	16/09/2018
Realização da prova objetiva	16/09/2018
Divulgação do gabarito provisório da prova objetiva	17/09/2018
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito da Prova objetiva	18 e 19/09/2018
Resultado provisório da prova escrita	25/09/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	26 e 27/09/2018
Resultado do recurso contra o gabarito da prova objetiva	28/09/2018
Resultado do recurso contra a prova escrita	04/10/2018
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática	04/10/2018
Resultado da prova objetiva e convocação para entrega de títulos	05/10/2018
Sorteio da prova Didática	15 a 17/10/2018
Prova Didática e entrega de títulos	18 a 22/10/2018
Entrega de títulos para o cargo de Técnico em Música	23/10/2018
Resultado provisório da Prova Didática	01/11/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática	05 e 06/11/2018
Resultado provisório da prova de títulos	12/11/2018
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	13 e 14/11/2018
Resultado do recurso contra a prova Didática	16/11/2018
Resultado do recurso à prova de títulos e resultado final da prova de títulos	21/11/2018
Resultado final	28/11/2018

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA CARGA HORÁRIA: 40 HORAS REMUNERAÇÃO (VENCIMENTO-BASE + GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE) = 3.418,78		
HABILITAÇÃO/INSTRUMENTO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
BATERIA	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área musical para atuar como professor de Bateria. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	01
CANTO LÍRICO	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Técnica Vocal, Fisiologia da Voz Dição e Interpretação. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	04
CLARINETE	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Clarinete, Prática de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	03
COMPOSIÇÃO, ARRANJO, INSTRUMENTAÇÃO E ORQUESTRAÇÃO	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Noções de Estruturação, Estruturação, Harmonia, Harmonia Superior, Laboratório de Composição, Arranjo, Orquestração e Leitura de Grades Sinfônicas. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	01

CONTRABAIXO	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Contrabaixo, Prática de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	01
FAGOTE	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Fagote, Prática de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	01
FLAUTA DOCE	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Flauta Doce, Prática de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	04
FLAUTA TRANSVERSAL	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Flauta Transversal, Prática de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	03
HISTÓRIA – DA MÚSICA I E II, DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, DO JAZZ E DA MÚSICA BRASILEIRA	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução na área de história e área de música para atuar como professor de História da Música, História da Música Brasileira, História da Música Moderna e Contemporânea, Música Popular Brasileira e Estética Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	01
IMPROVISAÇÃO	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Improvisação ao Instrumento e Prática de Conjunto. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	01
MÚSICA DE CAMARA	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Música de Câmara e Teoria Musical. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	01
MUSICALIZAÇÃO	Síntese das atribuições: Desenvolver atividades de ensino, planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução nas áreas de música para atuar como professor de Musicalização, desenvolvendo atividades em grupo com flauta doce, banda rítmica e coro infantil, bem como atividades de grupo necessárias ao exercício da disciplina. Requisitos para provimento: Escolaridade: diploma de graduação de Nível Superior em Música, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou instituição estrangeira, desde que o diploma seja revalidado pelo MEC e devidamente reconhecido pela Embaixada Brasileira, acrescido de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Música, certificado de Especialização em Música, Educação ou Educação Musical e habilitação na especialidade.	02